

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Banco do
Nordeste**



BALANCETE PATRIMONIAL

30 de Novembro de 2002
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	2.224.173	CIRCULANTE.....	
DISPONIBILIDADES.....	25.462	DEPÓSITOS.....	
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	566.445	Depósitos à Vista.....	
Aplicações no Mercado Aberto.....	558.997	Depósitos de Poupança.....	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	7.448	Depósitos Interfinanceiros.....	
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.145.574	Depósitos a Prazo.....	
Carteira Própria.....	1.145.495	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	
Vinculados à Prestação de Garantias.....	79	Carteira de Terceiros.....	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	87.549	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	11.756	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	
Depósitos no Banco Central.....	69.580	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.145	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	
Correspondentes.....	68	Transferências Internas de Recursos.....	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	245.742	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	
Operações de Crédito:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	
Setor Público.....	65.180	Empréstimos no Exterior.....	
Setor Privado.....	671.916	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	491.354	Tesouro Nacional.....	
OUTROS CRÉDITOS.....	144.461	BNDES.....	
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	10	CEF.....	
Carteira de Câmbio.....	48.444	FINAME.....	
Rendas a Receber.....	6.424	Outras Instituições.....	
Negociação e Intermediação de Valores.....	14	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	
Créditos Específicos.....	70	Repasse do Exterior.....	
Diversos.....	137.186	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	47.687	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	
OUTROS VALORES E BENS.....	8.940	Carteira de Câmbio.....	
Outros Valores e Bens.....	10.995	Sociais e Estatutárias.....	
(Provisões para Desvalorizações).....	3.365	Fiscais e Previdenciárias.....	
Despesas Antecipadas.....	1.310	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	
		Diversas.....	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.520.823	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.431.788	DEPÓSITOS.....	
Carteira Própria.....	4.368.855	Depósitos à Vista.....	
Vinculados ao Banco Central.....	58.543	Depósitos a Prazo.....	
Vinculados à Prestação de Garantias.....	4.390	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	13.447	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	584	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	12.863	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.593.147	Tesouro Nacional.....	
Operações de Crédito:		BNDES.....	
Setor Público.....	1.474.470	CEF.....	
Setor Privado.....	2.419.511	FINAME.....	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	300.834	Outras Instituições.....	
OUTROS CRÉDITOS.....	482.441	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	
Diversos.....	483.416	Instrumentos Financeiros Derivativos.....	
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	975	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	
		Repasse do Exterior.....	
PERMANENTE.....	145.913	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	
INVESTIMENTOS.....	3.072	Fiscais e Previdenciárias.....	
Outros Investimentos.....	7.402	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	
(Provisão para Perdas).....	4.330	Diversas.....	
IMOBILIZADO DE USO.....	138.151	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	
Imóveis de Uso.....	179.007	CAPITAL.....	
Outras imobilizações de Uso.....	55.791	De Domiciliados no País.....	
(Depreciações Acumuladas).....	96.647	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	
DIFERIDO.....	4.690	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	
Gastos de Organização e Expansão.....	12.759	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	
(Amortização Acumulada).....	8.069	CONTAS DE RESULTADO.....	
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	
		(IMPOSTO DE RENDA).....	
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	
TOTAL DO ATIVO.....	10.890.909	TOTAL DO PASSIVO.....	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei N° 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis N°s 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória N° 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória N° 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas” a qual, na posição de 30.11.2002, perfaz o montante de R\$ 434.499 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.410.783	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.518.902
Disponibilidades Livres	1.485.684	Transferências da União	8.663.519
Disponibilidades Comprometidas	188.046	Resultados de Exercícios Anteriores	2.855.383
Relações Interfinanceiras	107.175		
Operações de Crédito	10.619.647	CONTAS DE RESULTADO	891.881
Financiamentos	2.214.944		
Financiamentos Agroindustriais	469.051		
Financiamentos Rurais	7.935.652		
Outros Valores e Bens	10.231		
TOTAL DO ATIVO	12.410.783	TOTAL DO PASSIVO	12.410.783

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.038.971	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.095.293
DISPONIBILIDADES	25.462	DEPÓSITOS	3.157.865
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	566.445	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	73.751
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.577.363	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	149.118
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	208.171	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.404
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.024.037	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	23
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EM PRÉSTIMO	155.852
Setor Público	1.539.650	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	1.793.423
Setor Privado	13.711.074	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	5
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.226.687)	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	1.358.235
OUTROS CRÉDITOS	626.901	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.399.617
OUTROS VALORES E BENS	10.592	F.N.E.	12.410.783
		Outras	988.834
PERMANENTE	145.913	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.025.253
		CONTAS DE RESULTADO	64.338
TOTAL DO ATIVO	21.184.884	TOTAL DO PASSIVO	21.184.884

4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrado em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	30.11.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda		
Diferenças Temporárias	283.755	292.713
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	256.794	292.713
Ajustes Negativos sobre Títulos e Valores Mobiliários	26.961	-
Créditos Tributários de Contribuição Social		
Diferenças Temporárias	102.152	154.395
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	92.446	105.377
Ajustes Negativos sobre Títulos e Valores Mobiliários	9.706	-
Artigo 8º MP 2.113-32/2001	49.018	49.018

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido positivo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53